



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

EDITAL Nº 05/2026/FCSA/UFLA DE 08 DE ABRIL DE 2026.

ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUNI).

CRONOGRAMA	
Publicação do edital	08/04/2026
Inscrições	08/04/2026 a 13/04/2026
Divulgação das inscrições	14/04/2026
Período recursal das inscrições	15/04/2026
Resultado dos recursos e homologação das inscrições	16/04/2026
Eleição	17/04/2026
Divulgação do resultado preliminar	22/04/2026
Período recursal do resultado das eleições	23/04/2026
Resultados dos recursos e homologação do resultado final	24/04/2026

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas (FCSA), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025 (Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras) e a Resolução Normativa CUNI nº 002, de 18 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno do Conselho Universitário), torna público o processo de eleição para representação docente titular e suplente da FCSA no Conselho Universitário (CUNI).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato da representação docente da FCSA no CUNI será de dois anos, permitida uma recondução.

1.2 Deverão ser eleitos para representação docente da FCSA no CUNI: 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar docentes efetivos lotados na FCSA em Regime de Dedicção Exclusiva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas por meio de envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido, devendo ser enviado assinado, a partir do e-mail institucional do candidato, para o e-mail da Coordenadoria de Secretaria Integrada da FCSA: si.fcsa@ufla.br

3.2 Junto ao formulário de inscrição, encontra-se um termo de aceitação da investidura ao cargo, caso seja eleito(a).

4. DA ELEIÇÃO

4.1 São aptos a votar todos os docentes efetivos da FCSA.

4.2 As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **17/04/2026**, das **07h às 23h**.

4.3 No dia anterior à votação, aqueles que estiverem aptos a votar receberão, por e-mail institucional, o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA.

4.4 Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração ou cumulativos.

4.5 A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, imediatamente após o término da eleição.

4.6 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

4.10 Em caso de empate será eleito o candidato com maior tempo no exercício do magistério superior e, permanecendo o empate, será eleito o mais idoso.

4.11 O segundo candidato mais votado será indicado suplente.

4.12 O resultado preliminar será divulgado em **22/04/2026**.

4.13 Os recursos poderão ser interpostos após divulgação do resultado preliminar do processo eleitoral em **23/04/2026**, por envio de e-mail para o endereço eletrônico da Coordenadoria de Secretaria Integrada: si.fcsa@ufla.br.

4.14 A divulgação do resultado final está prevista para **24/04/2026**.

Lavras - MG, 07 de abril de 2026.

Francisval de Melo Carvalho
Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DA FCSA NO CUNI

NOME: _____

LOTAÇÃO: _____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

TELEFONE: (____) _____ Nº SIAPE: _____

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas pelo **Edital nº 05/2026/FCSA/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)